

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **GABINETE DO PREFEITO**

## LEI N°. 2.809, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, NOMEIA COMO CAMPO DE FUTEBOL "CHICO TOMBADOR", O CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE NO BAIRRO ANTÔNIO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "CAMPO DE FUTEBOL CHICO TOMBADOR", o campo de Futebol, localizado no Bairro Antônio Lopes, Município de Conceição da Barra-ES.

**Art. 2.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cenceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena

Gestor de Governo Portaria n 068/2018